



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA PRAÇAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE BASTOS - Conforme especificações técnicas do Anexo I.

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 02/08/2023 Até as 08hs do dia 15/08/2023

Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 15/08/2023

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 15/08/2023

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação/Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01

ANEXO IX - DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8- DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93).
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 - DO PAGAMENTO.
- 13 - DAS PENALIDADES.
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 047/2023

PROCESSO n.º 079/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
PLATAFORMA BLL

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, O Processo Licitatório de n.º 079/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023, objetivando o Registro de Preços para **eventual aquisição e instalação de playgrounds para praças e escolas municipais de Bastos**. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n.º 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n.º 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n.º 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N.º 079/2023 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA PRAÇAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE BASTOS, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção "Licitações".

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 02/08/2023 Até as 08hs do dia 15/08/2023

Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 15/08/2023

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 15/08/2023

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de **playgrounds para escolas e praças municipais de Bastos**. Conforme especificação do anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso	Saldo da Dotação
349	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	347	1	110-0000	TESOURO	R\$ 59.673,00
5695	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	538	1	110-0000	TESOURO	R\$ 16.190,41
5694	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.03.00.15.452.0007.2012	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO – Serviços Urbanos	723	1	110-0000	TESOURO	R\$ 10.000,00
5684	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	824	1	110-0000	TESOURO	R\$ 10.000,00
5685	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.364.0028.2015	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Superior	1354	1	110-0000	TESOURO	R\$ 15.000,00
1781	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.2063	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (Creche)	1779	1	212-0000	TESOURO	R\$ 1.126,00
1634	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré)	1632	1	213-0000	TESOURO	R\$ 2.844,58
5686	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.,0016.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré) Estruturação	1376	1	213-0000	TESOURO	R\$ 40.070,00
5687	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré) Estruturação	1387	2	200-0009	TRANSF CAPITAL PARA EDUCAÇÃO	R\$ 250.000,00
5688	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré) Estruturação	1156	2	281-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 200.000,00
1391	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré) Estruturação	1389	5	281-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
1221	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental	1219	1	220-0000	TESOURO	R\$ 5.459,01
5689	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	949	1	220-0000	TESOURO	R\$ 20.000,00
5690	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	958	2	200-0009	TRANSF CAPITAL PARA EDUCAÇÃO	R\$ 25.000,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5691	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	964	5	200-0009	TRANSF CAPITAL PARA EDUCAÇÃO	R\$ 150.000,00
5692	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	906	2	282-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00
5693	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	932	5	282-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 60.000,00
Total de dotação disponível em 21/06/2023:								R\$	935.363,00

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 7.397/2023 do dia 23/01/2023. Os quais juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. www.bll.org.br

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de Julho de 2023 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCE/SP.

4.2.2. Os interessados que estejam em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação presente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa -

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretária Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado "empenhado", a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique claramente o licitante, na fase de análise das propostas. Quebrando assim o sigilo do processo.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.2 No País;

7.10.3 Por empresas brasileiras;

7.10.4 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.5 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta readequada com valor unitário e total de cada item e valor total do lote conforme proposta final, em papel timbrado e deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, imediatamente ao termino da sessão na Plataforma BLL no campo documentos complementares pós - disputa. Com posterior encaminhamento da documentação física no prazo máximo de 03 (três) dias úteis; Sob pena de não aceitação da proposta. Será concedido o mesmo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total de cada item, de acordo com o último lance, em algarismo e por extenso; e comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital.

8.1.1. A empresa vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal "podendo essa assinatura ser digital" da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico;

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

d) Prazo de entrega, será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a confirmação de recebimento da nota de empenho por parte da contratada, que poderá ser por e-mail e via whatsapp;

e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

f) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO VII.

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.2.5. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.4.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.4.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.5. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.7 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.8. Havendo restrição na **comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.1. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.3. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8666/93):

9.1. O licitante vencedor poderá apresentar a documentação **nos termos da Lei Federal nº13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via Internet ou ainda com autenticação digital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope lacrado que identifique claramente a licitante no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;

9.1.1 O encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física ao órgão licitante.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para **Habilitação Jurídica** no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8.5. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.8.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor. Ou:

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do **Anexo V**, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo **ANEXO III** deste Edital.

9.8.15. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.

9.8.16. FICHA CADASTRAL COMPLETA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE. EX: (JUCESSP)

9.8.17. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). Anexo VI.
OBSERVAÇÃO - A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.

9.8.18. Cópia dos documentos de RG e CPF do Representante Legal da empresa.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) Catálogo que deve estar acompanhado de desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, fabricante, e demais especificações técnicas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as especificações do Edital;

c) Registro da empresa fabricante, que indique estar habilitada a exercer as suas atividades, expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do Estado em que possui registro, em plena validade;

d) Registro do profissional indicado para assumir a responsabilidade técnica (pessoa física) no conselho competente (CREA/CAU), contendo suas atribuições profissionais e com validade vigente;

e) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

9.10.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10.2 Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. **A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma BLL, onde todos os interessados terão conhecimento, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contatando os setores responsáveis caso haja necessidade.**

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Plataforma BLL, na Imprensa Oficial do Estado e União, bem como no portal transparência no endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br na aba licitações.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.5. A obrigação decorrente do fornecimento dos produtos objeto desta licitação será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal n° 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da Constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Para as notas de empenho emitidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deverão constar no documento fiscal o CNPJ N.º 45.547.403/0001-93 e para as notas de empenho emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, deverão constar no documento fiscal o CNPJ N.º 29.937.718/0001-90, o número da licitação - Pregão Eletrônico 047/2023; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho, Endereço de **Entrega "CONFORME SOLICITAÇÃO"**, bem como nome do Banco, n° da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura do Município de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

14.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme Termo de Referência (Anexo I), **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, mantendo-se o preço irrevogável, ocorrendo por conta da CONTRATADA às despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento e trabalhos realizados.

14.1.1. - **Nenhuma entrega poderá ser realizada sem o recebimento por parte de contratada da nota de empenho emitida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, bem como em hipótese alguma será aceita a entrega em outros locais e fora do horário estipulado no item 14.1.**

14.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

14.3 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

14.4. Considera-se recebido somente após a conferência definitiva do responsável técnico.

14.5. **Os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte da PREFEITURA, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.**

14.6. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.7. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser feitas na própria Plataforma BLL.

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, www.bastos.sp.gov.br na aba licitações pregão eletrônico.

15.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura do Município de Bastos, 20 de Julho de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito de Bastos

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023
PROCESSO N.º 079/2023

1.0. DA SECRETARIA INTERESSADA E LOCALIZAÇÃO:

- 1.1. Secretaria Municipal De Planejamento;
- 1.1.1. Localização: Rua Ademar de Barros, n.º 600, Centro, CEP 17690-000;
- 1.1.2. Fone: (14) 3478-9800;
- 1.1.3. email: rodrigomurjia@bastos.sp.gov.br;
- 1.1.4. Pessoa para contato: Rodrigo Alexandre Murjia;

2.0. DOS SETORES INTERESSADOS:

- 2.1. Secretaria Municipal de Administração;
- 2.2. Secretaria Municipal de Educação.

3.0. DA APLICABILIDADE DOS PRODUTOS/MATERIAIS:

- 3.1. Praças, Parques e Escolas Municipais.

4.0. DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de playgrounds se faz necessária considerando a importância pedagógica atribuída a essa brincadeira, pois os brinquedos são capazes de motivar a criança a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, superar medos, adquirir coordenação físico-motora, não deixando de ser uma atividade física e mental à criança. A administração sempre visando bem estar social e educativo a população.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.0. DA DESCRIÇÃO DO LOTE:

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	2	UNID	<p>PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (9,5 X 9,5) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS). 02- Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00x1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01- Torre SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01-Passarela ROTOMOLDADO (POSITIVA) fixa com assoalho e laterais confeccionado em plástico Rotomoldado Duplo medindo aproximadamente 2,20m. 01-Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado.01-Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado 1,80 metros de comprimento x 0,60 metro de largura. 01 - Escada com estrutura tubular e 5 discos coloridos em plástico roto moldado. 01- Kit jogo da velha, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm.1-Guarda corpo em plástico roto moldado DUPLO medindo aproximadamente 1,00 x 0,70. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
2	2	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (10X12 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 02- Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 01 - Túnel de nível em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 1,75 x 1,40m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 01 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Tobogã em formato sinuoso em plástico roto moldado com borda e ponteira. 01 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Escada com quatro degraus em proteção em plástico roto moldado. 01 - Balanço shape. 02 - Fechamentos em plástico rotomoldado duplo. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	2	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (15X16 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 04 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com 2 coqueiros decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 01 - Túnel de horizontal em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 2,00 x 0,80m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 02 - Mini Passarela fixa com assoalho madeira plástica e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 01 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 02 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiros em plástico roto moldado. 01 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 01 - Rampa de tacos em madeira plastica e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 -Tobogã BABY em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,50 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 01 -Escorregador BABY em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto. 01 -Escada BABY com três degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 -Teia de cordas baby, em rotomoldado medindo aproximadamente 0,80 de altura por 0.80 de largura com cordas 12 mm largura, com portal de segurança em rotomoldado. 01 - Rampa de tacos baby em madeira plastica e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,10m. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Subida de cordas com prancha central com degraus coloridos em roto medindo 22cm x 190m. Corrimão em aço e cordas trancadas na lateral. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	2	UNID	<p>PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (6,5 X 10) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS). 01- Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00x1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01- Torre SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01- Torre Auxiliar acoplada SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 2 coqueiros decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01-Passarela ROTOMOLDADO (POSITIVA) fixa com assoalho e laterais confeccionado em plástico Rotomoldado Duplo medindo aproximadamente 2,20m. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escada com estrutura tubular e 5 discos coloridos em plástico roto moldado. 01- Kit jogo da velha, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 02 - Rampa de tacos em plástico roto moldado e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos em plástico roto moldado. 01- Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	2	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (17X26 METROS) FAIXA ETÁRIA 02 A 12 ANOS: contendo 01 - Pirâmide de cordas medindo 3.50 de altura e 12 metros de perímetro sendo confeccionada com cordas 16 mm na cor verde Tramadas com malha de 12 x 12 cm A mesma sendo fixada no centro do playground com fixações nas passarelas e Torres Em forma de losango sem nós tramadas com malha de 12 x 12 cm em forma de losango sem nós. 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, 02 plataformas em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 06 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80). 02 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 02 - Túnel em plástico roto moldado medindo 2,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado. 01 - Túnel de nível em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 1,75 x 1,40m. 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01 - Mini Passarela fixa com assoalho madeira plástica e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 02 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 02 - Rampa de tacos em plástico roto moldado e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 02 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado. 01 - Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Escorregador duplo em plástico roto moldado, medindo 2,00 M X 0,80. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos em plástico roto moldado. 01 - Subida de cordas com prancha central com degraus coloridos em roto medindo 22cm x 190m. Corrimão em aço e cordas trancadas na lateral. 01 - Escada curva tubular contendo 07 degraus em aço tubular galvanizado, altura de 1,20 e dimensões de 0,9m x 1,6m x 1,7m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 - Escorregador baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,40m. 01 - Escada com quatro degraus em proteção em plástico roto moldado. 01 - Teia de cordas baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,80m. 01 - Tobogã em formato sinuoso em plástico roto moldado com borda e ponteira. 03 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 04 - Passarela fixa com assoalho e 8 fechamentos para lateral em plástico roto moldado medindo 3,00m. 01 - Rampa de nó em plástico roto moldado colorido e estrutura tubular metálica galvanizado com corda auxiliar para subida. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de Julho de 2023 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6	1	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (10X20 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 01 - Túnel de horizontal em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 2,00 x 0,80m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 01 - Mini Passarela fixa com assoalho madeira plástica e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 01 - Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiros em plástico roto moldado. 02 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 01 - Rampa de tacos em madeira plástica e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 - Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 - Balanço KIDS com 2 lugares, medindo aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó, balanços com assento em rotomoldado medindo aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo longo medindo aproximadamente 2 metros de comprimento. 01 - Fechamento em plástico rotomoldado duplo. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

OBSERVAÇÃO: a empresa vencedora deverá apresentar, após a confirmação do pedido, o croqui de instalação no local estabelecido pelo Contratante para que a Secretaria Municipal de Planejamento possa providenciar todas as adequações para a instalação no brinquedo. A empresa vencedora será responsável pelo transporte, descarregamento e mão de obra para a instalação do(s) brinquedo(s).

6.0. DO PRAZO E LOCAL A SEREM ENTREGUES:

6.1. 45 (quarenta e cinco) dias após a ordem de início de serviços expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento.

7.0 LOCAIS POSSÍVEIS PARA A INSTALAÇÃO DOS PLAYGROUNDS:

Jardim São Francisco - Rua das Camélias
Jardim Bela Vista - Rua dos Tucanos
Jardim Alvorada - Rua Gaivotas
Praça Esplanada - Rua das Garças
Jardim Ito - Rua Cidade de Engaru
Praça Laranjeiras II - Rua Maria Alves Pereira
Entrada da cidade - Rua Dom Pedro I

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça da fonte - Av. 18 de Junho
Praça do Ovo - Av. 18 de Junho
Jardim Vitória - Rua Kiosuke Sasaki
Praça Bastos J - Rua Santos
Praça da Bíblia - Rua São Paulo
Praça Bastos G - Av. Enemégio Joaquim da Silva
Areninha - Rua Emilio Monteiro
Praça Bastos H - Av. Dr. Zilda Arns Neumann
Praça Vale do Sol - Rua Lino Lorena Peixoto
EMEF Dr. Irineu Buller de Almeida - Rua Henrique Pelegrine, 500
EMEF Márcia Nuti Molina - Rua Brasília, 380

8.0. GARANTIA

8.1. O objeto deverá ter garantia de no mínimo 12 meses, contra defeitos de fabricação e instalação.

9.0. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Apresentar 1 (um) atestado de capacidade técnica ou mais, referente a atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a vencedora realiza ou já realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

9.2. Catálogo que deve estar acompanhado de desenho industrial, discriminando todas as peças que compõem o playground, para conferência junto ao certificado de ensaio das normas vigentes da ABNT 16071/2012 ou superior, marca, modelo, fabricante, e demais especificações técnicas sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades;

9.3. Em caso de dúvidas sobre a qualidade do(s) equipamento(s) apresentado(s), no qual poderá provocar acidentes, a Administração exigirá:

- ✓ Registro da empresa fabricante, que indique estar habilitada a exercer as suas atividades, expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do Estado em que possui registro, em plena validade;
- ✓ Registro do profissional indicado para assumir a responsabilidade técnica (pessoa física) no conselho competente (CREA/CAU), contendo suas atribuições profissionais e com validade vigente;
- ✓ Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.0. DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, em 30 (trinta) dias após a entrega física e técnica do(s) objeto(s) desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado. O Documento Fiscal deverá ser emitida de acordo com os dados constantes na nota de empenho.

10.2. Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

10.3. O pagamento será realizado mediante transferência bancária em conta da empresa vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças.

10.4. O prazo de pagamento contar-se-á após a entrega definitiva do objeto da licitação.

10.5. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.1. Conforme documento anexo expedido pela divisão de contabilidade.

12.0 DO TIPO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE

12.1 MENOR PREÇO POR UNITÁRIO (X) GLOBAL () LOTE ()

12.2 PREGÃO ELETRÔNICO () NORMAL () REGISTRO DE PREÇOS (X)

12.3 EM SENDO REGISTRO DE PREÇOS POR QUAL PERÍODO: SEIS MESES () DOZE MESES (X)

13.0. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO:

Rodrigo Alexandre Murjia

14.0. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Fiscal do Contrato:

Rodrigo Alexandre Murjia

CPF: 267.715.818-37

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.0. REFERÊNCIA DE MODELOS:

LOTE 1

PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (9,5 X 9,5) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS) .



LOTE 2

PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (10X12 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS



PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

LOTE 3

PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (15X16 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS



LOTE 4

PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (6,5 X 10) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS)



PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



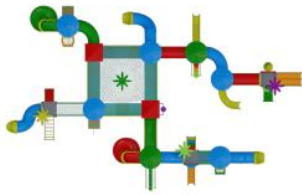
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

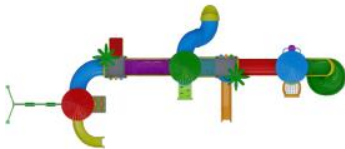
LOTE 5

PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (17X26 METROS) FAIXA ETÁRIA 02 A 12 ANOS



LOTE 6

PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (10X20 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00



Bastos, 26/06/2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito do Município

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023

PROCESSO N.º 079/2023

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	2	UNID	<p>PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (9,5 X 9,5) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS). 02- Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00x1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01- Torre SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01-Passarela ROTOMOLDADO (POSITIVA) fixa com assoalho e laterais confeccionado em plástico Rotomoldado Duplo medindo aproximadamente 2,20m. 01-Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado.01-Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado 1,80 metros de comprimento x 0,60 metro de largura. 01 - Escada com estrutura tubular e 5 discos coloridos em plástico roto moldado. 01- Kit jogo da velha, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm.1-Guarda corpo em plástico roto moldado DUPLO medindo aproximadamente 1,00 x 0,70. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	2	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (10X12 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 02- Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 01 - Túnel de nível em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 1,75 x 1,40m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 01 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiros em plástico roto moldado. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Tobogã em formato sinuoso em plástico roto moldado com borda e ponteira. 01 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Escada com quatro degraus em proteção em plástico roto moldado. 01 - Balanço shape. 02 - Fechamentos em plástico rotomoldado duplo. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	2	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (15X16 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 04 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com 2 coqueiros decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 01 - Túnel de horizontal em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 2,00 x 0,80m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 02 - Mini Passarela fixa com assoalho madeira plástica e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 01 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 02 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiros em plástico roto moldado. 01 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 01 - Rampa de tacos em madeira plastica e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 -Tobogã BABY em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,50 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 01 -Escorregador BABY em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto. 01 -Escada BABY com três degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 -Teia de cordas baby, em rotomoldado medindo aproximadamente 0,80 de altura por 0.80 de largura com cordas 12 mm largura, com portal de segurança em rotomoldado. 01 - Rampa de tacos baby em madeira plastica e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,10m. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Subida de cordas com prancha central com degraus coloridos em roto medindo 22cm x 190m. Corrimão em aço e cordas trancadas na lateral. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	2	UNID	<p>PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (6,5 X 10) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS). 01- Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00x1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01- Torre SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01- Torre Auxiliar acoplada SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 2 coqueiros decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01-Passarela ROTOMOLDADO (POSITIVA) fixa com assoalho e laterais confeccionado em plástico Rotomoldado Duplo medindo aproximadamente 2,20m. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escada com estrutura tubular e 5 discos coloridos em plástico roto moldado. 01- Kit jogo da velha, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 02 - Rampa de tacos em plástico roto moldado e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos em plástico roto moldado. 01- Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	2	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (17X26 METROS) FAIXA ETÁRIA 02 A 12 ANOS: contendo 01 - Pirâmide de cordas medindo 3.50 de altura e 12 metros de perímetro sendo confeccionada com cordas 16 mm na cor verde Tramadas com malha de 12 x 12 cm A mesma sendo fixada no centro do playground com fixações nas passarelas e Torres Em forma de losango sem nós tramadas com malha de 12 x 12 cm em forma de losango sem nós. 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, 02 plataformas em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 06 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80). 02 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 02 - Túnel em plástico roto moldado medindo 2,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado. 01 - Túnel de nível em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 1,75 x 1,40m. 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01 - Mini Passarela fixa com assoalho madeira plástica e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 02 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 02 - Rampa de tacos em plástico roto moldado e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 02 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado. 01 - Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Escorregador duplo em plástico roto moldado, medindo 2,00 M X 0,80. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos em plástico roto moldado. 01 - Subida de cordas com prancha central com degraus coloridos em roto medindo 22cm x 190m. Corrimão em aço e cordas trancadas na lateral. 01 - Escada curva tubular contendo 07 degraus em aço tubular galvanizado, altura de 1,20 e dimensões de 0,9m x 1,6m x 1,7m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 - Escorregador baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,40m. 01 - Escada com quatro degraus em proteção em plástico roto moldado. 01 - Teia de cordas baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,80m. 01 - Tobogã em formato sinuoso em plástico roto moldado com borda e ponteira. 03 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 04 - Passarela fixa com assoalho e 8 fechamentos para lateral em plástico roto moldado medindo 3,00m. 01 - Rampa de nó em plástico roto moldado colorido e estrutura tubular metálica galvanizado com corda auxiliar para subida. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de Julho de 2023 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6	1	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (10X20 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 01 - Túnel de horizontal em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 2,00 x 0,80m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 01 - Mini Passarela fixa com assoalho madeira plástica e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 01 - Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado. 02 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 01 - Rampa de tacos em madeira plástica e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01- Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01-Balanço KIDS com 2 lugares, medindo aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó, balanços com assento em rotomoldado medindo aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo longo medindo aproximadamente 2 metros de comprimento. 01 - Fechamento em plástico rotomoldado duplo. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	--

- Valor total da proposta: R\$ ____ - (por extenso)
- Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
- Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 8.1.2 a
- Prazo de entrega: conforme sub-item 14.1

Bastos/SP, .. de de 2023;

Nome e Assinatura:

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu..... (nome completo), portador
(a) do RG n°..... e do CPF
n°.....
, representante credenciado da firma
.....
.....(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO, sob
as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os
requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO
ELETRÔNICO n° 037/2023, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP, inexistindo
qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data
Nome e assinatura do credenciado.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico n° 037/2023

MODELO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023 da Prefeitura do Município de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA c/reconhecimento de firma por autenticidade

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 037/2023 que a empresa (Nome da Empresa), CNPJ n° (.....), está sob o regime da Lei Complementar n° 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Anexar junto JUCESP

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO
MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n°037/2023, Processo n°066/2023, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - No tocante a licitações e contratos:

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VIII

MINUTA DE A.R.P (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) N.º/2023

PROCESSO LC/GOVBR N.º/2023

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023

Aos (.....) dias do mês de do ano 2023, autorizado pelo Processo Licitatório 079/2023, Pregão Eletrônico n.º 047/2023, foi expedida a presente (A.R.P) Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: CNPJ nº/....., estabelecida no município de no Estado de a Rua....., nº....., Jd....., CEP neste ato representada pelo Sr(a) portador do RG SSP/... e do CPF nº residente e domiciliado no município de no Estado de a Rua....., nº....., Jd....., CEP à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	2	UNID	<p>PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (9,5 X 9,5) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS). 02- Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00x1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01- Torre SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01-Passarela ROTOMOLDADO (POSITIVA) fixa com assoalho e laterais confeccionado em plástico Rotomoldado Duplo medindo aproximadamente 2,20m. 01-Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado.01-Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado 1,80 metros de comprimento x 0,60 metro de largura. 01 - Escada com estrutura tubular e 5 discos coloridos em plástico roto moldado. 01- Kit jogo da velha, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm.1-Guarda corpo em plástico roto moldado DUPLO medindo aproximadamente 1,00 x 0,70. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de Julho de 2023 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	2	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (10X12 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 02- Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 01 - Túnel de nível em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 1,75 x 1,40m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 01 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiros em plástico roto moldado. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Tobogã em formato sinuoso em plástico roto moldado com borda e ponteira. 01 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Escada com quatro degraus em proteção em plástico roto moldado. 01 - Balanço shape. 02 - Fechamentos em plástico rotomoldado duplo. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	2	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (15X16 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 04 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com 2 coqueiros decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 01 - Túnel de horizontal em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 2,00 x 0,80m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 02 - Mini Passarela fixa com assoalho madeira plástica e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 01 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 02 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiros em plástico roto moldado. 01 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 01 - Rampa de tacos em madeira plastica e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 -Tobogã BABY em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,50 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros. 01 -Escorregador BABY em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto. 01 -Escada BABY com três degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 -Teia de cordas baby, em rotomoldado medindo aproximadamente 0,80 de altura por 0.80 de largura com cordas 12 mm largura, com portal de segurança em rotomoldado. 01 - Rampa de tacos baby em madeira plastica e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,10m. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Subida de cordas com prancha central com degraus coloridos em roto medindo 22cm x 190m. Corrimão em aço e cordas trancadas na lateral. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	2	UNID	<p>PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (6,5 X 10) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS). 01- Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00x1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01- Torre SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 01- Torre Auxiliar acoplada SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H-1.20). 2 coqueiros decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01-Passarela ROTOMOLDADO (POSITIVA) fixa com assoalho e laterais confeccionado em plástico Rotomoldado Duplo medindo aproximadamente 2,20m. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 -Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escada com estrutura tubular e 5 discos coloridos em plástico roto moldado. 01- Kit jogo da velha, em plástico roto moldado medindo aproximadamente 80x90 cm. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 02 - Rampa de tacos em plástico roto moldado e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos em plástico roto moldado. 01- Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	2	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (17X26 METROS) FAIXA ETÁRIA 02 A 12 ANOS: contendo 01 - Pirâmide de cordas medindo 3.50 de altura e 12 metros de perímetro sendo confeccionada com cordas 16 mm na cor verde Tramadas com malha de 12 x 12 cm A mesma sendo fixada no centro do playground com fixações nas passarelas e Torres Em forma de losango sem nós tramadas com malha de 12 x 12 cm em forma de losango sem nós. 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, 02 plataformas em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 06 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80). 02 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 02 - Túnel em plástico roto moldado medindo 2,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado. 01 - Túnel de nível em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 1,75 x 1,40m. 01 - Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em madeira. 01 - Mini Passarela fixa com assoalho madeira plástica e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 02 - Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 02 - Rampa de tacos em plástico roto moldado e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 02 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado. 01 - Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 - Foguetinho de plástico roto moldado composto por tuneis 1,20m por 0,70m de diâmetro com escada de acesso para entrada da torre e ponteira em formato de cone (Escada Lúdica). 01 - Escorregador duplo em plástico roto moldado, medindo 2,00 M X 0,80. 01 - Bombeiro de disco, com estrutura tubular e discos em plástico roto moldado. 01 - Subida de cordas com prancha central com degraus coloridos em roto medindo 22cm x 190m. Corrimão em aço e cordas trancadas na lateral. 01 - Escada curva tubular contendo 07 degraus em aço tubular galvanizado, altura de 1,20 e dimensões de 0,9m x 1,6m x 1,7m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 - Escorregador baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,40m. 01 - Escada com quatro degraus em proteção em plástico roto moldado. 01 - Teia de cordas baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,80m. 01 - Tobogã em formato sinuoso em plástico roto moldado com borda e ponteira. 03 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 04 - Passarela fixa com assoalho e 8 fechamentos para lateral em plástico roto moldado medindo 3,00m. 01 - Rampa de nó em plástico roto moldado colorido e estrutura tubular metálica galvanizado com corda auxiliar para subida. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	--

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de Julho de 2023 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6	1	UNID	<p>PARQUE INFANTIL MULTIUSO PARA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE (10X20 METROS) FAIXA ETÁRIA 04 A 12 ANOS: Contendo 03 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica, colunas medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo aproximadamente: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Túnel curvo 90 graus em plástico roto moldado com bordas medindo: 1,70 x 1,70 x 1,80 x 0,90m. 01 - Túnel de horizontal em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 2,00 x 0,80m. 01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 01 - Mini Passarela fixa com assoalho madeira plástica e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m. 01 - Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado. 02 - Jogo da velha em plástico roto moldado e estrutura metálica medindo: 0,90 x 0,80m. 01 - Escada com estrutura tubular e discos coloridos em plástico roto moldado. 01 - Teia de aranha em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,90 x 0,90 x 1,20m. 01 - Rampa de tacos em madeira plástica e estrutura tubular metálica medindo: 0,80 x 1,30m. 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 - Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 - Balanço KIDS com 2 lugares, medindo aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó, balanços com assento em rotomoldado medindo aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo longo medindo aproximadamente 2 metros de comprimento. 01 - Fechamento em plástico rotomoldado duplo. Apresentar juntamente com a proposta de preços certificados em conformidade em nome do Fabricante do brinquedo em acordo com normas vigentes da ABNT 16071/2012, emitida por laboratório credenciado junto ao inmetro, juntamente com os relatórios de ensaio de qualidade contra corrosão e durabilidade das tintas e vernizes em exposição climática, usado na estrutura do brinquedo de acordo com a NORMA da ABNT NBR (8095:2015).</p>
---	---	------	---

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos, objeto desta licitação será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administradora da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

feito após a verificação da qualidade, e conseqüentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do **Sr. Rodrigo Alexandre Murjia - Secretário Municipal de Planejamento**, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso	Saldo da Dotação
349	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	347	1	110-0000	TESOURO	R\$ 59.673,00
5695	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	538	1	110-0000	TESOURO	R\$ 16.190,41
5694	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.03.00.15.452.0007.2012	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO – Serviços Urbanos	723	1	110-0000	TESOURO	R\$ 10.000,00
5684	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.122.0016.2083	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	824	1	110-0000	TESOURO	R\$ 10.000,00
5685	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.364.0028.2015	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Superior	1354	1	110-0000	TESOURO	R\$ 15.000,00
1781	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.2063	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (Creche)	1779	1	212-0000	TESOURO	R\$ 1.126,00
1634	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré)	1632	1	213-0000	TESOURO	R\$ 2.844,58
5686	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.,0016.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré) Estruturação	1376	1	213-0000	TESOURO	R\$ 40.070,00
5687	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré) Estruturação	1387	2	200-0009	TRANSF CAPITAL PARA EDUCAÇÃO	R\$ 250.000,00
5688	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré) Estruturação	1156	2	281-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 200.000,00
1391	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Infantil (pré) Estruturação	1389	5	281-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
1221	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental	1219	1	220-0000	TESOURO	R\$ 5.459,01
5689	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	949	1	220-0000	TESOURO	R\$ 20.000,00
5690	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	958	2	200-0009	TRANSF CAPITAL PARA EDUCAÇÃO	R\$ 25.000,00
5691	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	964	5	200-0009	TRANSF CAPITAL PARA EDUCAÇÃO	R\$ 150.000,00
5692	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	906	2	282-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00
5693	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.361.0014.1019	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental Estruturação	932	5	282-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 60.000,00
Total de dotação disponível em 21/06/2023:								R\$	935.363,00

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n° 8.666/93.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico n.º 047/2023 - Processo n.º 079/2023.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico n.º 047/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.13 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA
PELA RESOLUÇÃO N° 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTO N° (DE ORIGEM): _____

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA PRAÇAS E ESCOLAS
MUNICIPAIS DE BASTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

consequente publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE+

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

FISCAL DA ATA:

Nome: Rodrigo Alexandre Murjia

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

CPF: 267.715.818-37

Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

RG: SSP/UF

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO OCUPANTE NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME:

PORTE: ()ME ()EPP ()LTDA.

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA.....Nº..... BAIRRO.....

CIDADE:ESTADO:CEP:

TELEFONE:

E-mail:

QUADRO SOCIAL:

DADOS BANCARIO:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de Julho de 2023
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*